



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010055-60.2020.5.03.0079
AUTOR: CLEIDIANE SUSIELE MENDES
RÉU: AN COMERCIO DE GAS LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4dd2f8d

Destinatário: ANDRE MARQUES PRADO

Certifico e dou fé que em 30/04, no Sítio Sebastião, bairro da Grama, Paraguaçu/MG, localização 21°32'06.3"S 45°43'00.5"W, EFETUEI a penhora, conforme auto anexo, intimando o executado ANDRÉ MARQUES PRADO na pessoa de sua namorada e co-executada NATHANY COSTA SILVA, que de tudo ficou ciente, recebendo a contrafé do mandado e copia do auto de penhora, firmando o termo de fiel depositária do bem em 05/05/2026, auto anexo.

Os bens estão localizados no sítio/residência da Sra Nathany.

VARGINHA/MG, 05 de maio de 2026

MARCELO QUEIROZ BARBOSA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARCELO QUEIROZ BARBOSA, em 05/05/2026, às 19:03:45 - 0945055
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26050519004991100000246797073?instancia=1>
Número do processo: 0010055-60.2020.5.03.0079
Número do documento: 26050519004991100000246797073



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

1ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA
 ATSum 0010055-60.2020.5.03.0079
 AUTOR: CLEIDIANE SUSIELE MENDES
 RÉU: AN COMERCIO DE GAS LTDA E OUTROS (3)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30(trinta) dias do mês de abril de 2026, em cumprimento ao mandado ID 4dd2f8d extraído dos autos da reclamatória trabalhista em epígrafe, me dirigi ao endereço do mandado onde procedi a reavaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

-uma motocicleta Honda/CG 150, ano 2012, placa OMD-0754, odômetro 96.425, chassi 9C2KC167OCR543325 com gaiola de ferro para carregar botijão de gás e água acoplado na parte traseira, estilo triciclo, pneus ruins e careca, em ruim estado de conservação, sem funcionar, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

-uma motocicleta Honda/CG 150, ano 2012, placa OOW-8553, odômetro 45.788, chassi 9C2KC167OCR555755, com gaiola de ferro para carregar botijão de gás e água acoplado na parte traseira, estilo triciclo, pneus careca, em ruim estado de conservação, sem funcionar, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

MARCELO
 QUEIROZ
 BARBOSA:126829
 MARCELO QUEIROZ BARBOSA
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado de forma digital
 por MARCELO QUEIROZ
 BARBOSA:126829
 Dados: 2026.04.30 10:39:13
 -03'00'





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

1ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA
ATSum 0010055-60.2020.5.03.0079
AUTOR: CLEIDIANE SUSIELE MENDES
RÉU: AN COMERCIO DE GAS LTDA E OUTROS (3)
Mandado ID: 4dd2f8d

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 30 (trinta) do mês de abril de 2026, eu, Marcelo Queiroz Barbosa, Oficial de Justiça Avaliador Federal, procedi ao depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos do Sr. NATHANY COSTA SILVA, CPF , CPF 134. 849.286-46, residente na Sitio São Sebastião, bairro da Grama, Paraguaçu/MG, o(a) qual como FIEL DEPOSITÁRIO se obriga a não abri mão do(s) mesmo(s), sem autorização do(a) MM(a) Juiz(a), sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar lavrei o presente Auto que assino juntamente com o(a) depositário(a).

Paraguaçu, 30 de abril de 2026.

MARCELO
QUEIROZ
BARBOSA:126829
Marcelo Queiroz Barbosa
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado de forma digital
por MARCELO QUEIROZ
BARBOSA:126829
Dados: 2026.05.04
12:10:25 -03'00'

Nathany Costa Silva
Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) , dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o(a) mesmo(a) recebido a contrafé.

Paraguaçu, 04 de maio de 2026.

MARCELO
QUEIROZ
BARBOSA:126829
Marcelo Queiroz Barbosa
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado de forma digital por
MARCELO QUEIROZ
BARBOSA:126829
Dados: 2026.05.04 12:10:53
-03'00'

Nathany Costa Silva
Executado(a)

